

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Em 12 de abril de 2024.

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

**Código Identificador:**2BAAC19C**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE ADITIVO N.º XVI AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 104/2019**

**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de abril de 2024:

Aditivo XVI ao Contrato Administrativo n.º 104/2019; Concorrência n.º 01/2019; Contratada: **Construtora Cotrefe Ltda**; Objeto: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro referente a medição 19; Data de confecção: 12/04/2024.

Ibiraiaras/RS, confeccionado em 12 de abril de 2024.

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Festa

**Código Identificador:**E07B93E0**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL N.º 028/2024 DE 12 DE ABRIL DE 2024****DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

O **Prefeito Municipal de Ibiraiaras**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2024 para a contratação por prazo determinado para o cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, aberto pelo Edital n.º 013/2024, em especial na Ata da Comissão de n.º 014/2024, torna público o que segue:

1. Divulga o **RESULTADO FINAL**, nos termos do Processo Seletivo 004/2024 aberto pelo Edital n.º 013/2024, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – 40 horas			
N.º inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
01	KAUANI ROSO	0 pontos	1º Lugar
02	CAROLINE GRANDO	0 pontos	2º Lugar

Gabinete do Prefeito Municipal, Ibiraiaras, 12 de abril de 2024

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

Em 12 de abril de 2024

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Kely Mezzomo

**Código Identificador:**60DB1DA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREENCIAMENTO** de prestadores de serviços para execução de serviços de remoção, reforma e instalação de telhas, confecção de estruturas metálicas, confecção de estruturas de madeira, serviços de dedetização, serviços de desratização, vidraçaria, recarga / reteste de extintores, lavagem de veículos, entre outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público n.º 001-2024 e seus anexos, habilitando a empresa: METALURGICA BRISA LTDA – CNPJ: 04.804.890/0001-45, para o item 4 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 12 de abril de 2024.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**B2F660A4**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 17-2024 SRP, referente ao Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ, concreto betuminoso usinado a quente, padrão DNIT, faixa C, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação, com retirada parcelada conforme a necessidade – Item: 01– Empresa: RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 27.057.904/0001-00, pelo valor total estimado de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 12 de abril de 2024.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**F1E9C472**GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164-2024 - AVISO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder aquisição de materiais e equipamentos para adequação e instalação da Central de Gás na EMEF Floresta, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei n.º. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 17 de abril de 2024, até às 16 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail [licitacoes@ibiruba.rs.gov.br](mailto:licitacoes@ibiruba.rs.gov.br)

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá/RS, 12 de abril de 2024

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES
1	UN.	2	REGULADOR DE GÁS
2	UN.	1	REGISTRO ESFERA 90 1/2
3	UN.	60	TUBO ISOLANTE 22 X 5 MM
4	UN.	120	TUBO MULTI CAMADAS 16 X 100
5	UN.	2	CONJUNTO 2 X P 45 REGULADOR DE GÁS
6	UN.	4	UNIÃO GÁS 16
7	UN.	4	TEE GÁS 16
8	UN.	4	SUPORTE PVC FIXO
9	UN.	4	CURVA ELETRODUTO 90
10	UN.	8	LUVA ELETRODUTO PVC
11	UN.	4	ELETRODUTO PVC C / 3M
12	UN.	12	JOELHO 90 GÁS 16

Secretaria solicitante: Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - contato 54 3324-8500 – RAMAL 141  
Responsável: CLEDECI CHIESA – Assessora.

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
Código Identificador:C3E30D5F

#### GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163-2024 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fisioterapia pélvica para atender demanda judicial, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso I, § 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 17 de abril de 2024, até às 16 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 12 de abril de 2024

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES
1	sessão	15 sessões mensais pelo período de 12 meses = 180 sessões	Prestação de serviços de pessoa jurídica para sessões de fisioterapia pélvica para atender demanda judicial. Profissional com habilitação em fisioterapia pélvica para incontinência urinária para tratamento de bexiga neurogênica, com eletroestimulação sacral. Raio de até 120 Km do município de Ibirubá em virtude de deslocamento da paciente 15 (vezes) ao mês para cumprir o tratamento conforme especificações médicas, sendo que por se tratar de criança deve ser acompanhada por responsável.

Secretaria solicitante: Secretaria da Saúde – Gabinete da Secretaria da Saúde - contato 54 3324-1430  
Responsável: Géssica Scapini

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
Código Identificador:F2D76B49

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14.710/2024

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Monaliza Dourado Fiúza Wilges.

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **MONALIZA DOURADO FIÚZA WILGES**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 26 de fevereiro de 2024 a 18 de março de 2024, para atendimento PCD em sala de aula.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de abril de 2024.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
Código Identificador:EDD9D07B

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14.711/2024

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Monaliza Dourado Fiúza Wilges.

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **MONALIZA DOURADO FIÚZA WILGES**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para suprir demanda na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de abril de 2024.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.